

**PORTARIA Nº 5629/2025**

*Prorroga Licença Sem Vencimentos a  
servidora Vanderlea Francisca Terror*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Vanderlea Francisca Terror, requerendo a concessão de prorrogação de 33 (trinta e três) dias de Licença Sem Vencimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida prorrogação de Licença Sem Vencimentos à servidora Vanderlea Francisca Terror, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, a contar de 31 de março de 2025 a 02 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de março de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA.**  
Prefeito Municipal